



PROCESSO Nº 2021019503

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **801/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO(A)** A SEREM EXECUTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **PRISCILA MARIA DE MATOS**.

O presente TERMO ADITIVO, ajusta-se mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O CONTRATANTE:

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **Divonei Oliveira de Souza**, inscrito no RG nº 2122494 SSP/GO e CPF sob o nº 612.561.961-34, residente e domiciliado na cidade de Luziânia – Goiás

O(A) CONTRATADO(A):

O(A) Sr(a) **PRISCILA MARIA DE MATOS**, portador (a) do RG nº 4432321, expedida pela DGPC/GO, do CPF nº 009.389.931-94, inscrito(a) no Conselho e do PASEP/PIS/NIT nº , residente e domiciliado(a) à RUA EDVAN JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS QD. 25 LT. 14, CEP 72803-410, LUZIANIA GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **03(TRÊS)** meses, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 801/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº , com início na data de 01/05/2022 e término em 31/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(O) o valor total de R\$ 2880,00(DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), mantendo-se as demais condições de pagamento. O referido valor será empenhado no presente exercício financeiro, sob



a Dotação Orçamentária: **2022.0301.10.301.0114.2963**. Dotação Compactada: **20220837**. Natureza da Despesa: **33903600** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, autorizada pela lei orçamentaria n.º 4.408 de 23 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

As justificativas e motivação da prorrogação objeto do presente aditivo, encontram-se evidenciadas no processo nº , além de respaldada na Resolução nº 003/2022-CMS do Conselho Municipal de Saúde.

A prorrogação de que trata este aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93, visando assegurar a manutenção de Serviços Públicos de caráter essencial e contínuo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Luziânia, 01 de maio de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PRISCILA MARIA DE MATOS
Credenciado

JOÃO TADEU BAYMA
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
CPF: 499.862.101-78

CLEIDIANE MEIRELES DA CRUZ
CPF: 019.599.391-81





= EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 801/2021 - 2º TA =

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO(A)	PRISCILA MARIA DE MATOS
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 03 (TRÊS) meses do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 801/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº .
VALOR	R\$ 2880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA	01 de maio de 2022 à 31 de julho de 2022.
ASSINATURAS	DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA – Pelo Contratante PRISCILA MARIA DE MATOS– Pela CREDENCIADA JOÃO TADEU BAYMA – Fiscal do Contrato

Luziânia, 01 de maio de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde





COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021019503

Contrato nº: 801/2021 – 2º Termo Aditivo

Credenciada	PRISCILA MARIA DE MATOS
CPF	009.389.931-94
Objeto	2º TERMO ADITIVO (PRAZO) , por 03 (TRÊS) meses, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 801/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº .
Vigência	01 de maio de 2022 à 31 de julho de 2022.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo de Prazo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no Colare junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia, 01 de maio de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Matrícula 54271

